TERMO DE REFERÊNCIA

Ouro Preto, 16 de março de 2022.

1) Objeto

O presente termo de referência tem por objetivo, definir o escopo e as condições para contratação de empresa especializada por meio de Registro de preço para **Fornecimento de Cadernos de Atividades Educacionais**, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

2) Especificação do objeto

Conforme especificado nas Solicitações de Compras nºs:

- 1099/2022; 1101/2022; 1105/2022; 1109/2022; 1110/2022.

3) Justificativa

A aquisição os cadernos visa atender os alunos da rede municipal de ensino, diante das iniciativas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a necessidade da continuidade do ensino remoto devido a reformas emergenciais nas escolas a fim de proporcionar maior segurança e bem-estar aos alunos e servidores presentes nessas escolas.

3.2 Sobre o momento atual e a iniciativa: Estamos passando por um momento diferente de tudo o que já vivemos e o retorno das atividades está ocorrendo gradativamente, visto que há escolas que precisaram passar por reformas emergenciais para garantir o retorno mais seguro ao ambiente escolar e por consequência do estado de calamidade pública devido às áreas afetadas por chuvas intensas no município no início do ano. Pensando nisso, o Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as escolas que ainda não retornaram presencialmente, pedagogos, professoras e professores, prepararam com cuidado diversas atividades que ajudarão a retomada das aulas presenciais, assim que as escolas estiverem prontas para este retorno.

A Secretaria de Educação vem trabalhando desde o início da pandemia em 2020 dentro de dois cenários:

1º Atenção psicossocial: Tanto com os alunos, quanto sua família e indispensavelmente de todos os profissionais envolvidos no processo (professores, servidores, etc), em um trabalho de muito diálogo e multidisciplinar, a secretaria tem utilizado a internet, redes sociais e meios de comunicação digital para ter uma aproximação dos envolvidos e consequentemente construir mecanismos para cuidar tanto da parte educacional, quanto da parte social de cada um inserido.

2º Atuação prática: No que se trata de conteúdo pedagógico, várias atividades estão sendo disponibilizadas nas plataformas digitais (facebook, whattsapp, youtube). Inicialmente isso nos deu a oportunidade de acompanhar o desenvolvimento de cada um e também, fazer uma análise qualitativa do acesso à internet de cada aluno do município. Infelizmente o acesso à internet de qualidade não é privilégio de todos e é principalmente neste aspecto que precisamos atuar.

A Secretaria Municipal de Educação, estudou, avaliou e elaborou um programa de educação em casa, visando cumprir a carga horária mínima para os alunos, sem comprometer o ano letivo em tal situação.

3.3 Sobre os cadernos: Os cadernos de atividades serão destinados aos alunos da rede municipal bimestralmente. Visando, neste período, dar continuidade na atuação pedagógica e psicossocial, quanto contemplar a carga horária relacionada ao ano letivo 2022.

Os cadernos serão confeccionados com atividades educacionais e contemplarão os alunos desde os matriculados no maternal até estudantes inscritos no EJA.

Cada caderno terá 60 páginas (Capa + miolo) encadernadas em espiral formato vertical, tamanho 21x30cm. A Capa deve ser colorida impressa com papel couchê e o miolo impresso em preto e branco com papel sulfite- formato A4, tamanho 21x30cm.

Estes cadernos, após a realização das atividades, serão devolvidos à escola para arquivo (segundo o tempo previsto em lei) e possível comprovação de frequência, participação e promoção dos alunos.

3.4 Sobre o quantitativo: Atualmente temos cerca de 2087 (dois mil, cento e oitenta e sete) alunos matriculados nas escolas que ainda estão funcionando remotamente na Rede Municipal de Ensino. Diante disto, segue planilha anexa, com o cálculo referente a 5 (cinco) cadernos por aluno acrescido de 10% como margem de segurança, com o objetivo de contemplar novos alunos caso surjam do decorrer dos meses.

3.5 Sobre os grupos e layout: Cada caderno abrange seu respectivo ano. A cada bimestre, os cadernos serão modificados somente o CONTEÚDO DE ATIVIDADES, não sofrendo qualquer alteração no layout no que se trata tamanho da folha, gramatura, cor, formato. Dessa forma, será mantida a descrição de: Caderno com 60

páginas (Capa + miolo) encadernadas em espiral formato vertical, tamanho 21x30cm, com exceção do maternal. A Capa deve ser colorida impressa com papel couchê e o miolo impresso em preto e branco com papel sulfite - formato A4, tamanho 21x30cm.

4) Valor e cotação

Foram realizadas cotações e chegou-se no médio valor de R$191.933,50 (cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

OBS.: O fornecedor deverá apresentar amostra do produto em até 2 dias, contados da data da sessão pública.

5) Prazo do Contrato

O prazo do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da ata. O fornecedor deverá iniciar a entrega a partir do recebimento da cópia da Ordem de **Fornecimento**.

6) Obrigações das partes

Compete à Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

6.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pelo fornecedor.

6.2 Enviar solicitação dos itens por email, contendo anexos os conteúdos e seu quantitativo, bem como qualquer outra informação pertinente que possa influenciar na produção do objeto.

6.3 Permitir acesso ao pessoal da empresa fornecedora nas dependências do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para a entrega dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

6.4 Comunicar ao fornecedor, se a qualquer tempo, durante o prazo de validade, as unidades educacionais beneficiadas com a aquisição dos itens comprovarem discrepância com as descrições exigidas nesse Termo de Referência, o qual deverá proceder à imediata substituição do produto.

É de responsabilidade da Fornecedora:

6.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante, incluindo fretes ou despesas de qualquer natureza.

6.6 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando

documentação comprobatória sempre que solicitado pelo contratante, durante todo o processo de aquisição.

6.7 Colocar à disposição do contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens permitindo a verificação de sua conformidade com a sua descrição.

6.8 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens, objeto do deste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seus anexos.

7) Condições da entrega

7.1 O fornecedor deverá realizar a entrega em até 3 dias após emissão do pedido parcial, emitido pela secretaria municipal de educação.

7.2 O fornecedor deverá realizar a entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a situado na Rua Hugo Soderi, s/n, Bairro Saramenha, Ouro Preto, CEP 35.400-000, para conferência dos produtos pelo Almoxarife.

7.3 A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade. As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado. Itens que não estiverem de acordo com a especificação deverão ser trocados por outros, que atendam às especificações exigidas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8) Da Forma de Pagamento

8.1 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal ou da fatura, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente.

8.2 O pagamento será creditado em conta corrente da empresa vencedora, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3 A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela empresa vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar toda a entrega dos itens.

8.4 Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

8.5 O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da empresa vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS, municipal), devidamente atualizadas.

9) DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal;

9.1.6 Não mantiver a proposta.

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento);

9.2.3 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

9.2.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.6 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

9.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10) Dotação Orçamentária

- 02.07.01.12.365.0043.2284 ED 3.3.90.39.00 Ficha 397 FR 101 (Pré-escola)
- 02.07.01.12.361.0043.2076 ED 3.3.90.39.00 Ficha 374 FR101 (Fundamental)
- 02.07.01.12.366.0043.2285 ED 3.3.90.39.00 Ficha 1300 FR 101 (EJA)
- 02.07.01.12.367.0044.2080 ED 3.3.90.39.00 Ficha 422 FR 101 (Educação Especial)

11) Gestor do contrato

Como gestora do contrato fica indicada a servidora Luciene Aparecida Resende, matrícula nº 14124.

Luciene Aparecida Resende
Gestor do Contrato

Angeluce de Oliveira Carvalho
Diretoria de Administração e Suprimentos

Armênio Júnio Santos Gama da Silva
Superintendente Administrativo

Profº Renato Alves de Carvalho

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ANO	***DESCRIÇÃO***	***QUANTIDADE***
	PRÉ-ESCOLA	
Maternal	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato horizontal, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	995
1º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	810
2º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	980
	FUNDAMENTAL	
1º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	855
2º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	855
3º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	800
4º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	880
5º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	865
6º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	495
7º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	475
8º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	690

9º Ano	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	710
EJA		
EJA Anos iniciais		
EJA 1º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	50
EJA 2º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	50
EJA 3º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	50
EJA 4º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	50
EJA Anos finais		
EJA 1º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	100
EJA 2º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	125
EJA 3º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	125
EJA 4º Período	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, 1 cor - Tinta Preta (Miolo), Colorida- (capa), 9 matrizes, papel couche (capa).	125
Cadernos da Inclusão		
Educação Especial	Caderno com 60 páginas de atividades + 2 páginas (Capa + contracapa), contracapa (branca), espiral em formato vertical, tamanho 21x30cm, Colorida- (capa+miolo), 150 matrizes diferenciadas (por bimestre)- , para capa (papel Couche)	350